PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I Nº 1.465/91.

"AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO (SEPULTURA)"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU,ES,Faz Saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu,ES,Aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal,autorizado à Doar à Nilta Alves Vieira,o Terreno correspondente à Sepultura nº 245 da quadra AAÇ,no Cemiterio Público Municipal de Baixo Guandu ES,onde encontram-se os restos de sua Maê Senhora Alzira Sasse,para que a mesma possa construir uma catacumba em caráter perpétuo ' Coletivo,isento dos emolumentos previstos em Lei;

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de ' sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU,ES,18 de Abril de 1991.

ELCI PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em,18 de Abril de 1991.

ARNALDO ZAHN
CH.Departº Adm.